CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 022/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2008, em virtude de mudança para a sua Sede Própria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 022/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Comunica fechamento da Câmara dias 23, 24 e 25 de abril de 2008, em virtude da mudança de prédio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 022/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2008, em virtude de mudança para a sua Sede Própria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2008.

Rafael [illegible],
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 23 de abril de 2008.
Edição nº 5.319 – QUARTA-FEIRA-.-